



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 2287 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 106, § 2º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pelas Leis nº 0960, de 30 de dezembro de 2005 e 1.120, de 21 de setembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 726/2017-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal da Amapá Previdência, para o quadriênio 2017/2021:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO


Diego da Silva Campos - Titular
Vera de Nazaré Ferreira Diniz - Suplente
Valena Cristina Corrêa do Nascimento - Titular
Horácio Maurien Ferreira de Magalhães - Suplente
Eduardo dos Santos Tavares - Titular
Rodolfo Fernandes da Silva Torres - Suplente

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

Anatal de Jesus Pires de Oliveira - Titular
João Florêncio Neto - Suplente
Ivonete Ferreira da Silva - Titular
Monique de Nazaré Oliveira da Silva - Suplente
Helton Pontes da Costa - Titular
Helielson do Amaral Machado - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de junho de 2017


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador